

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS - COMISSAO DE PREGÃO ELETRÔNICO - (MG)

Licitação: (Ano: 2011/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS / Nº Processo: 086/2011)

Às 10:03:35 horas do dia 18/11/2011 no endereço AVENIDA ALVARES CABRAL 1690 30. ANDAR, bairro STO AGOSTINHO, da cidade de BELO HORIZONTE - MG, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). SEBASTIAO NOBRE DA SILVA , e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº 086/2011 - 2011/079/2011 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para realizar serviço de higienização nos sistemas de climatização das Promotorias de Justiça de Ouro Preto e Itaúna, MG, com fornecimento de todo o material e equipamento necessários..

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada para realizar serviço de higienização no sistema de climatização das Promotorias de Justiça de Ouro Preto, MG, com fornecimento de todo o material e equipamento necessários.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/11/2011 10:44:39:401	ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 4.500,00
17/11/2011 17:11:07:531	TECNO TEMP COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA E	R\$ 8.000,00
16/11/2011 20:53:23:545	REFRI MASTER COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA-M	R\$ 6.000,00

Lote (2) - Contratação de empresa especializada para realizar serviço de higienização no sistema de climatização das Promotorias de Justiça de Itaúna, MG, com fornecimento de todo o material e equipamento necessários.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/11/2011 10:44:39:401	ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 4.500,00
17/11/2011 17:11:07:531	TECNO TEMP COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA E	R\$ 4.200,00
16/11/2011 20:53:23:545	REFRI MASTER COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA-M	R\$ 5.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada para realizar serviço de higienização no sistema de climatização das Promotorias de Justiça de Ouro Preto, MG, com fornecimento

de todo o material e equipamento necessários.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/11/2011 10:27:47:508	TECNO TEMP COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA E	R\$ 3.890,00
18/11/2011 10:27:33:950	ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 3.900,00
16/11/2011 20:53:23:545	REFRI MASTER COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA-M	R\$ 6.000,00

Lote (2) - Contratação de empresa especializada para realizar serviço de higienização no sistema de climatização das Promotorias de Justiça de Itaúna, MG, com fornecimento de todo o material e equipamento necessários.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/11/2011 11:08:05:157	TECNO TEMP COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA E	R\$ 3.800,00
18/11/2011 11:00:46:671	REFRI MASTER COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA-M	R\$ 4.455,00
17/11/2011 10:44:39:401	ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 4.500,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da Disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 18/11/2011, às 10:42:14 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para realizar serviço de higienização no sistema de climatização das Promotorias de Justiça de Ouro Preto, MG, com fornecimento de todo o material e equipamento necessários. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 16/07/2012, às 09:13:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/07/2012, às 09:13:29 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para realizar serviço de higienização no sistema de climatização das Promotorias de Justiça de Ouro Preto, MG, com fornecimento de todo o material e equipamento necessários. - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: O lote 1 desse processo foi ANULADO por determinação da Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme publicação no MG de 12.05.2012 (pg.10)..

No dia 18/11/2011, às 11:17:22 horas, no lote (2) - Contratação de empresa especializada para realizar serviço de higienização no sistema de climatização das Promotorias de Justiça de Itaúna, MG, com fornecimento de todo o material e equipamento necessários. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 16/07/2012, às 09:14:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/07/2012, às 09:14:25 horas, no lote (2) - Contratação de empresa especializada para realizar serviço de higienização no sistema de climatização das Promotorias de Justiça de Itaúna, MG, com fornecimento de todo o material e equipamento necessários. - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: O lote 2 desse processo foi ANULADO por determinação da Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme publicação no MG de 12.05.2012 (pg.10)..

No dia 16/07/2012, o Pregoeiro da Disputa da licitação - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - cadastrou a seguinte minuta da ata:

Desconsiderar as afirmações: Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu: As condições supramencionadas serão verificadas por ocasião da declaração de vencedor. O servidor Emerson Morais Dias, MAMP 1799, além de Autoridade Competente, integrou também a equipe de apoio.

Esclarecimento: devido à limitação técnica do sistema, os lotes 1 e 2 desse processo constam como CANCELADOS. Porém, deveria constar ANULADOS, conforme determinação da Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça (vide publicação no MG de 12.05.2012, pg.10).

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

SEBASTIAO NOBRE DA SILVA

Pregoeiro da Disputa

SEBASTIAO NOBRE DA SILVA

Autoridade Competente

SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA

Membro Equipe Apoio

REINATO MOTA
Membro Equipe Apoio

CLAUDIO VICENTE HESS
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA
TECNO TEMP COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA E
REFRI MASTER COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA-M